

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.275, DE 2016

Cria a Universidade Federal de Jataí,
por desmembramento da Universidade
Federal de Goiás.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado DANIEL VILELA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.275/2016, de autoria do Poder Executivo cria a Universidade Federal de Jataí - UFJ, com sede na cidade de Jataí, Estado de Goiás, mediante desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás – UFG –, já existente nesse município há 36 anos.

A UFJ terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária, atuando nas diversas áreas do conhecimento. Para esse mister, a UFJ contará com total autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e terá sua estrutura organizacional, acadêmica e a forma de funcionamento definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade aproveitará a infraestrutura física, administrativa e acadêmica da UFG já estabelecida no campus avançado instalado nas unidades de Riachuelo e Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo.

A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais. Destarte, deverão

ser criados os seguintes Cargos de Direção – CD, Funções Gratificadas – FG e Funções Comissionadas de Coordenação e Curso – FCC: 1 (um) CD-1, 8 (oito) CD-2, 8 (oito) CD-3 e 25 (vinte e cinco) CD-4; 53 (cinquenta e três) FG-1, 106 (cento e seis) FG-2, 63 (sessenta e três) FG-3 e 2 (duas) FCC.

No que se refere aos cargos efetivos, o quadro de pessoal previsto para a UFJ será composto por cargos ocupados e vagos redistribuídos da UFG, disponibilizados para o funcionamento do campus de Jataí; em complemento, serão criados 31 (trinta e um) cargos técnico administrativos classe “E” e 36 (trinta e seis) classe “D”.

Na sua justificção, o autor do projeto argumenta que a criação da UFJ trará efetivos benefícios para a região, em especial para a microrregião do Sudoeste de Goiás (mesorregião do Sul Goiano) e seu entorno, ampliando a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerando conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar da população.

Por despacho da Presidência, a proposição em análise foi distribuída à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e à Comissão de Educação (CE), para pronunciarem-se sobre o mérito; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para verificação da adequação financeira e orçamentária; e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto na CE.

No dia 8 de junho de 2016 foi aprovado no Plenário da Câmara um Requerimento de nossa lavra, determinando a tramitação em regime de URGÊNCIA desta proposição, de acordo com o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No dia 13 de junho do corrente ano, visando instruir o relatório a ser oferecido a esta proposição, a CTASP realizou Seminário na cidade de Jataí, com a finalidade de ouvir a população local com relação à sua vontade no que concerne à medida ora intentada pelo projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Sem dúvida, é notória, no contexto atual, a relação direta que se verifica entre o desenvolvimento dos setores modernos da economia e a capacidade do ensino superior instalado, o que salienta a importância de que as oportunidades de acesso à educação superior de qualidade estejam bem equacionadas em todo o território nacional.

Os desafios do novo século exigem, inquestionavelmente, uma urgente, profunda e ampla reestruturação da educação superior que signifique, no contexto democrático atual, um pacto entre governo, instituições de ensino e sociedade, visando à elevação dos níveis de acesso e permanência, e do padrão de qualidade da educação oferecida.

Em sintonia com esse objetivo, a UFG instalou um campus avançado nas unidades de Riachuelo e Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo, que abrange a microrregião do Sudoeste de Goiás, a qual pertence à mesorregião do Sul Goiano, com área de 56.111,526 km² e população estimada de 503.397 habitantes.

Seu propósito inicial era possibilitar um avanço efetivo no processo de desenvolvimento sócio econômico local, regional e nacional, de forma integrada, condição essencial para a permanência dos cidadãos na região.

Entretanto, nada obstante reconhecermos a contribuição inestimável da UFG para o desenvolvimento dessa região, entendemos que a criação da UFJ, na modalidade desmembramento e, portanto, com impacto ínfimo no orçamento, possibilitará uma verdadeira independência e autonomia dessa instituição de ensino superior com possibilidades muito mais amplas de alavancar os resultados almejados.

Por ocasião do Seminário realizado na cidade de Jataí no dia 13 de junho do corrente ano, a comunidade de Jataí e região tiveram a oportunidade de opinar e esclarecer dúvidas sobre a criação da UFJ Universidade Federal de Goiás (UFG) já existente na cidade há 36 anos. O reitor da UFG, Orlando Amaral; o prefeito de Jataí, Humberto Machado; o diretor da regional da universidade na cidade, Alessandro Martins, e membros da comunidade acadêmica se manifestaram favoráveis à emancipação.

O debate aconteceu por nossa iniciativa, por meio da aprovação do Requerimento nº 129/2016 – CTASP, de nossa lavra. Insta registrar que sou

relator também do PL 5271/2016, que cria a Universidade Federal de Catalão (UFCat), além de ser autor de indicação ao governo federal solicitando o desmembramento das unidades. Explicamos como funciona o trâmite no Congresso Nacional e os motivos pelos quais acreditamos que o desmembramento vai ser benéfico para a comunidade local. Foi gratificante verificar que os presentes apoiaram a iniciativa de forma unânime.

O reitor da UFG, Dr. Orlando Amaral, manifestou apoio irrestrito à criação da UFJ. Afirmou que a criação dessa universidade é mais um passo no trabalho de qualificação da educação em Goiás, não havendo dúvidas que a região terá condições muito melhores a partir de sua criação. Explicou ainda que, no processo de criação, o Ministério da Educação indica uma instituição tutora, que normalmente é aquela da qual houve o desmembramento. Ou seja, o relacionamento da UFG com a UFJ continuará. Segundo o reitor Orlando Amaral, o custo anual da UFJ é muito baixo para o enorme benefício que essas duas instituições vão gerar para as regiões onde estão.

Ainda neste sentido, o diretor do campus da UFG de Jataí, Alessandro Martins, se valeu de uma metáfora para explicar o processo: “Alguns falam em rompimento. Vejo de forma diferente. Vejo como um filho que cresceu.” Martins listou os números da universidade: são 25 cursos, 3.270 alunos, 6 pós-graduações, sendo um doutorado em Geografia, distribuídos em duas unidades, Riachuelo e Jatobá, sendo que esta última conta com uma área de 373 hectares. “Se já fossemos uma universidade, teríamos cinco das universidades federais já criadas abaixo de nós”, afirmou. Está claro que a estrutura de Jataí é de uma universidade independente.

O prefeito de Jataí, Humberto Machado, reforçou a convicção dos benefícios que a UFJ levará para a Jataí e região. “A transformação já está acontecendo. Há uma escola particular interessada em se instalar em Jataí porque sabe que aqui tem muitos doutores, por causa da universidade.” O prefeito destacou ainda a necessidade de conversar com o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, para garantir o orçamento necessário.

Vários professores da regional de Jataí manifestaram apoio ao desmembramento da unidade. Eliana Moraes relatou o trabalho que a população da cidade tinha para se formar. “Tínhamos que ir a outros municípios todos os dias.” Ela comemorou a possibilidade de Jataí ter uma estrutura de educação pública autônoma. “Como jataiense, digo: merecemos esta universidade”.

Representantes de sindicatos de servidores e professores usaram a palavra para observar a necessidade de manutenção e criação de cargos. O parlamentar afirmou que os projetos já contemplam a criação de cargos técnicos e administrativos, e deixou aberta a possibilidade de fazer emenda propondo a criação de cargos de professores, apesar do arrocho econômico.

Participaram também da composição da mesa o presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Antonio, que relatou a luta da população para que a universidade leve o nome de Jataí; e o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), Francisco Almeida, que manifestou apoio à criação da nova instituição de ensino.

Gostaríamos ainda de registrar como a criação desta Universidade já anima e estimula a sociedade circunvizinha na busca de garantir melhores condições de acesso à educação superior nessa região: vereadores de Chapadão do Céu entregaram ofício manifestando apoio e já pedindo curso de extensão no município. Isso mostra que toda a região está envolvida no processo e que a maioria é favorável ao desmembramento e criação. Estou otimista e certo de que vai representar grande avanço para toda a região Sudoeste.

Em razão do exposto, votamos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.275, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO
Relator